Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (CE) N.º 504/2008 DA COMISSÃO

de 6 de Junho de 2008

que aplica as Directivas 90/426/CEE e 90/427/CEE do Conselho no que respeita a métodos para identificação de equídeos

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 149 de 7.6.2008, p. 3)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2015/262 da Comissão de 17 de fevereiro de 2015	L 59	1	3.3.2015

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2008/504/2014-11-21/por